



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2020 – TRE/RN**

Ref.: Pregão Eletrônico (SRP) nº 22/2020 – TRE/RN  
(Proc. Adm. Eletrônico nº 2805/2020 – TRE/RN)

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR)**, CNPJ nº 05.792.645/0001-28, sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 304/2015-GP, de 23 de setembro de 2015, da Presidência do TRE/RN, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 22/2020-TRE/RN** e a respectiva homologação, conforme Despacho constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 2805/2020-TRE/RN, RESOLVE registrar os preços dos produtos especificados nos quadros abaixo, da empresa **GRAFICPAPER COMERCIO E SERVICOS EIRELI (FORNECEDOR)**, CNPJ nº 27.327.858/0001-11, com sede no Setor Quadra 3 conjunto C, 14 – SLJ parte 02 – Setor DE, Brasília/DF, CEP: 71.736-303; e-mail: graficpaper@gmail.com – afonsovasconcelos77@gmail.com; Tel.: (61) 9539-7220, neste ato representado por JOSÉ AFONSO DE SOUZA VASCONCELOS, CPF nº 279.621.991-72, RG 736.743-SSP/DF, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

**1 - PRODUTOS REGISTRADOS:**

Item	Especificações	Unid	Quantidade Registrada			Valor Unitário (RS)	
			TRE/RN	Órgãos Participantes			
				A	B		
1	Papel alcalino, gramatura 90 g/m <sup>2</sup> , formato A3, cor branca. Medindo 420x297 mm. Será exigido Documento de Origem Florestal (DOF) apresentado pelo fabricante ou fornecedor, que ateste o cumprimento da exigência quanto à origem legal da madeira; o citado documento será dispensado quando o papel possuir certificado CERFLOR ou FSC. Apropriado para utilização em máquina copiadora, impressora laser e jato de tinta. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto reflorestado. Pacote com 500 folhas cada. <b>Marca:</b> SUZANO	Pacote c/ 500 folhas	15	10	-	58,00	

2	Papel alcalino, gramatura 180 g/m <sup>2</sup> , formato A3, cor branca. Medindo 420x297 mm. Será exigido Documento de Origem Florestal (DOF) apresentado pelo fabricante ou fornecedor, que ateste o cumprimento da exigência quanto à origem legal da madeira; o citado documento será dispensado quando o papel possuir certificado CERFLOR ou FSC. Apropriado para utilização em máquina copiadora, impressora laser e jato de tinta. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto reflorestado. Pacote com 500 folhas cada. Marca: SUZANO	Pacote c/ 500 folhas	10	-	-	140,00
4	Papel alcalino, gramatura 180 g/m <sup>2</sup> , formato A4, cor branca. Medindo 210x297 mm. Será exigido Documento de Origem Florestal (DOF) apresentado pelo fabricante ou fornecedor, que ateste o cumprimento da exigência quanto à origem legal da madeira; o citado documento será dispensado quando o papel possuir certificado CERFLOR ou FSC. Apropriado para utilização em máquina copiadora, impressora laser e jato de tinta. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto reflorestado. Pacote com 50 folhas cada. Marca: SUZANO	Pacote c/ 50 folhas	50	30	30	11,00
5	<b>Papel contato transparente, autocolante, em folhas de 0,45x2,0m. Marca: VMP</b>	Folha	150	-	-	6,80

**Obs.: Não houve formação de cadastro de reserva.**

## 2 - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

## 3 - ÓRGÃOS PARTICIPANTES DESTE REGISTRO DE PREÇOS:

Ordem	UASG	Órgão(s)/Entidade
A	152757	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte CAMPUS NOVA CRUZ
B	152756	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte CAMPUS PARNAMIRIM

## 4 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1 - A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 22/2020-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 7.892/2013, no

Decreto nº 8.538/2015.

4.2 - A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 22/2020-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

4.3 - A requisição do material será formalizada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 22/2020-TRE/RN.

4.4 - O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

4.5 - Esta Ata não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

4.6 – Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 22/2020-TRE/RN, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

4.7 - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, às expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal-RN, 02 de julho de 2020

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR  
Diretor(a)-Geral**

**GRAFICPAPER COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
CNPJ nº 27.327.858/0001-11  
(FORNECEDOR)  
JOSÉ AFONSO DE SOUZA VASCONCELOS  
CPF nº 279.621.991-72 - RG 736.743-SSP/DF  
Representante Legal**